



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 01 de julho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Luciano Santana Crispim, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 01 de junho de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. A Excelentíssima Juíza Auxiliar, Célia Martins Ferro, teve aposentadoria concedida pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2020, publicada no DEJT 2913/2020 em 13.02.2020, estando a vaga de Juiz Auxiliar ainda pendente de preenchimento. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01/06/2019 e 31/05/2020.

O edital nº 29/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2983/2020, em 01 de junho de 2020, nas páginas 6/7, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e

colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 123, 124 e 125, expedidos em 03 de junho de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DO MAGISTRADO

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
20/01/2020	08/02/2020	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	1º período de 2018
25/11/2019	25/11/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
22/11/2019	22/11/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
29/10/2019	31/10/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
28/10/2019	28/10/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
06/07/2019	12/07/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
29/06/2019	02/07/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
13/06/2019	25/06/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2017
07/01/2019	05/02/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	1º período de 2017

**Dados referentes ao período de 01.01.2019 a 30.06.2020.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

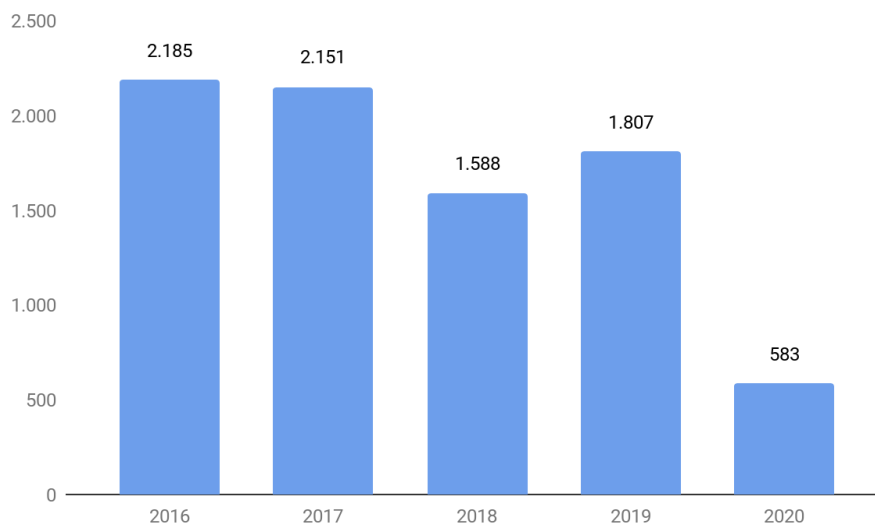


As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

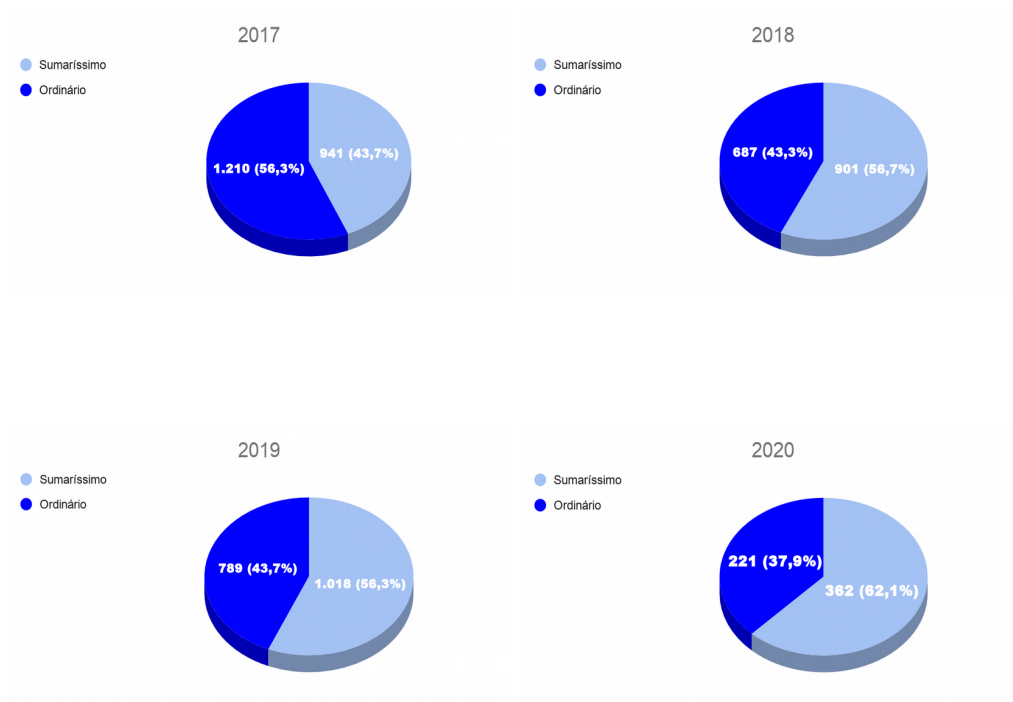
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.
 2 Fonte: www.ibge.gov.br

Evolução da Demanda Processual

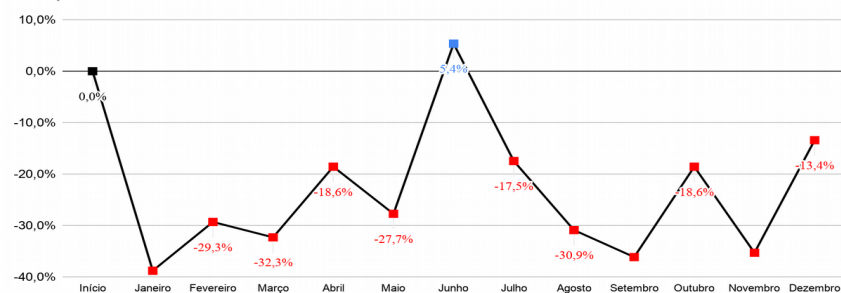


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

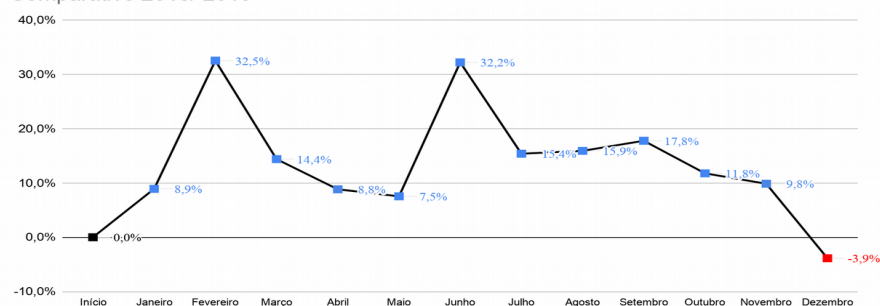


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-40	↓	-523	↓	-563
		-4,3%		-43,2%		-26,2%
2019/2018	↑	117	↑	102	↑	219
		13,0%		14,8%		13,8%

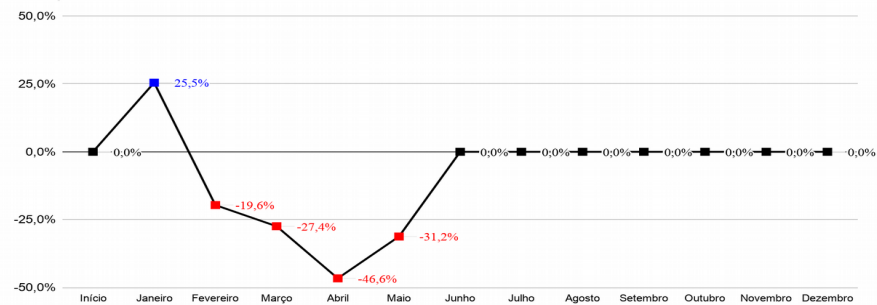
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.807 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **13,8% (+219 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.849 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.399 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01/04/2019 até 31/03/2020, a 13ª Vara do Trabalho de

Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **24º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
08a - PA e AP -> Macapá - 06a Vara	1501 a 2000	0,0704	0,0780	0,5518	0,1563	0,4183	0,2550	16º
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	1501 a 2000	0,0645	0,1581	0,4680	0,2434	0,3544	0,2576	17º
08a - PA e AP -> Belém - 10a Vara	1501 a 2000	0,1053	0,1008	0,5000	0,1648	0,4196	0,2581	18º
07a - CE -> São Gonçalo do Amarante - 01a Vara	1501 a 2000	0,2224	0,1849	0,4202	0,1522	0,3259	0,2611	19º
07a - CE -> Juazeiro do Norte - 01a Vara	1501 a 2000	0,2109	0,0958	0,5974	0,1223	0,2810	0,2615	20º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0885	0,0969	0,4323	0,2859	0,4099	0,2627	21º
08a - PA e AP -> Belém - 06a Vara	1501 a 2000	0,0964	0,1137	0,4830	0,2129	0,4088	0,2630	22º
08a - PA e AP -> Belém - 11a Vara	1501 a 2000	0,1058	0,2029	0,3933	0,2328	0,3804	0,2630	23º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1129	0,0974	0,5656	0,2108	0,3343	0,2642	24º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,0977	0,1323	0,5424	0,1577	0,4033	0,2667	25º
23a - MT -> Nova Mutum - 01a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,0813	0,5666	0,1775	0,4583	0,2673	26º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1358	0,1186	0,5034	0,2414	0,3441	0,2687	27º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	0,0796	0,0802	0,5974	0,2592	0,3430	0,2719	28º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1307	0,1052	0,5400	0,2845	0,3071	0,2735	29º
15a - Campinas/SP -> Pirassununga - 01a Vara	1501 a 2000	0,1691	0,2224	0,5067	0,1677	0,3069	0,2746	30º
03a - MG -> Uberlândia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1946	0,3471	0,3702	0,1770	0,2866	0,2751	31º
08a - PA e AP -> Belém - 03a Vara	1501 a 2000	0,1137	0,1086	0,5566	0,1713	0,4320	0,2764	32º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1088	0,2484	0,5942	0,0984	0,3372	0,2774	1º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0494	0,2379	0,4043	0,2004	0,5208	0,2826	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1993	0,3364	0,4959	0,1811	0,3588	0,3143	3º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1851	0,2463	0,4032	0,4069	0,6138	0,3711	4º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2353	0,4245	0,5386	0,3937	0,4438	0,4072	5º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,2529	0,4348	0,3827	0,3707	0,6031	0,4088	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,7767	0,3534	0,3252	0,3076	0,4222	7º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3507	0,4536	0,4388	0,2781	0,5974	0,4237	8º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,4087	0,4026	0,3532	0,4975	0,5130	0,4350	9º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2501	0,4781	0,3808	0,5791	0,4999	0,4376	10º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3474	0,4268	0,5468	0,4154	0,4592	0,4391	11º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3624	0,4244	0,4764	0,4579	0,4992	0,4441	12º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3266	0,4773	0,5717	0,5175	0,4522	0,4690	13º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3388	0,5650	0,2311	0,5837	0,6428	0,4723	14º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0542	0,1698	0,5648	0,0644	0,3418	0,2390	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1542	0,2766	0,4683	0,1574	0,3664	0,2846	2º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2999	0,7826	0,3460	0,2897	0,2614	0,3959	3º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3529	0,3508	0,3584	0,4840	0,5284	0,4149	4º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3262	0,3746	0,4446	0,4342	0,5068	0,4173	5º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,4430	0,3411	0,5604	0,5456	0,4187	6º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3173	0,3793	0,5497	0,4016	0,4595	0,4215	7º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2878	0,4306	0,5602	0,4989	0,4396	0,4434	8º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,5846	0,3903	0,5179	0,3676	0,4598	0,4640	9º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5076	0,6273	0,4101	0,4637	0,3754	0,4768	10º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7110	0,5064	0,4712	0,4758	0,3266	0,4982	11º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5357	0,5279	0,4837	0,5628	0,4888	0,5198	12º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3640	0,4975	0,5703	0,5823	0,5868	0,5202	13º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,5293	0,5090	0,5419	0,6621	0,5260	0,5537	14º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,5878	0,6545	0,4110	0,6099	0,5429	0,5612	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.056	88,00	4,42
Instrução	415	34,58	1,74
ATC - Conhecimento	22	1,83	0,09
ATC - Execução	83	6,92	0,35
Média	394	33	2

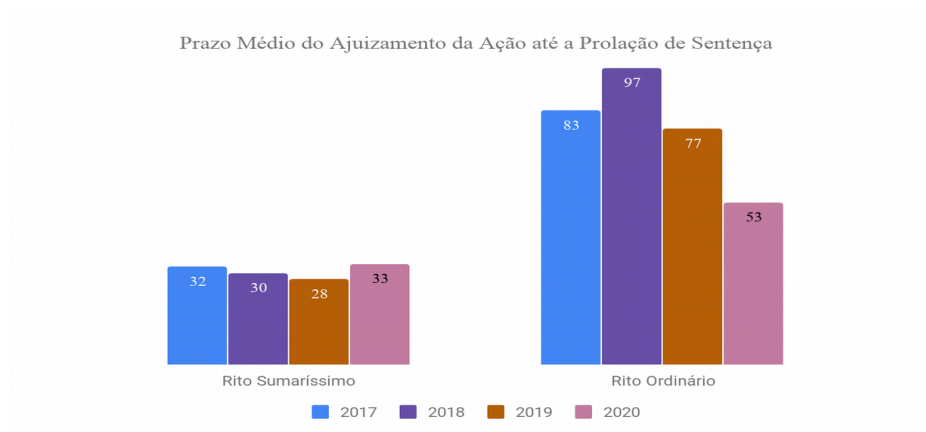
Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 239 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

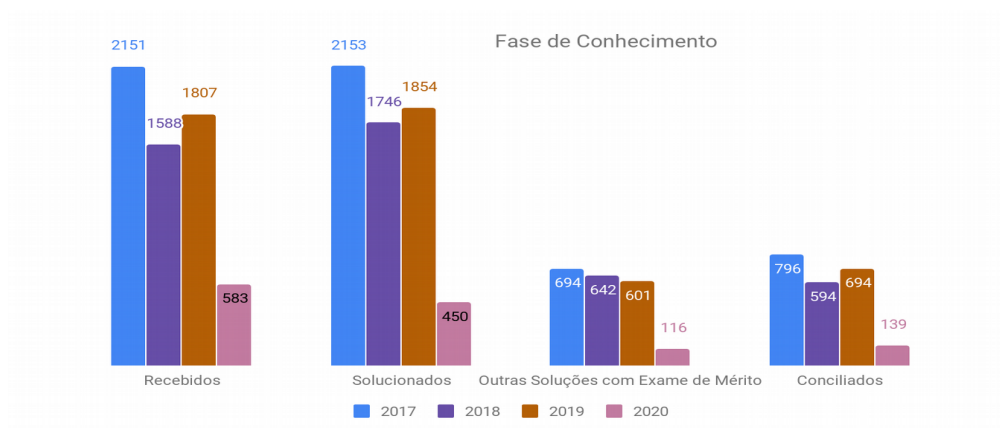
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que o magistrado atuante nesta Vara do Trabalho comparece habitualmente à unidade e realiza audiências de segunda a sexta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

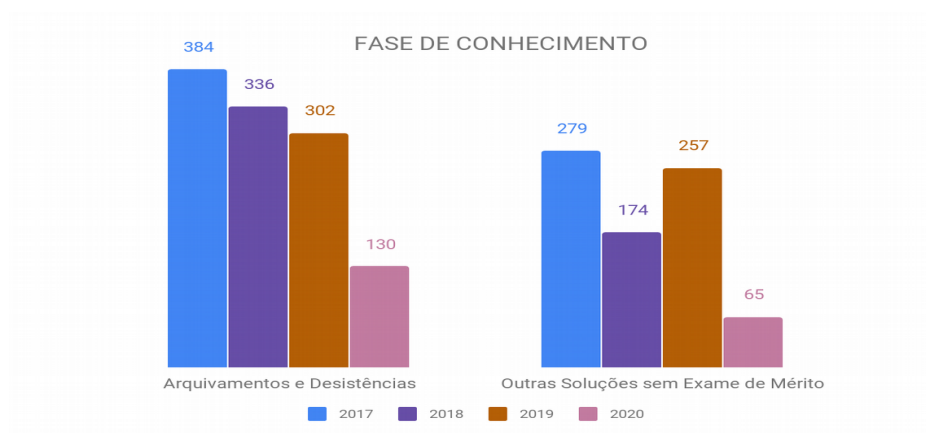
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



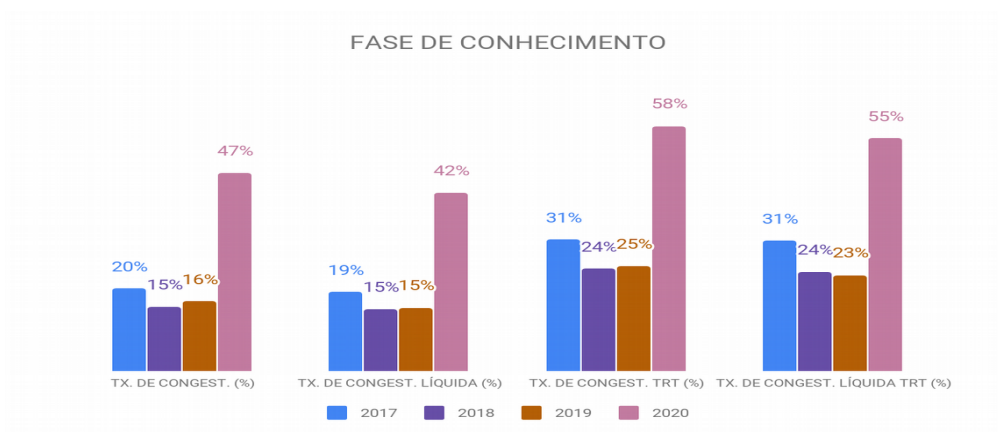
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



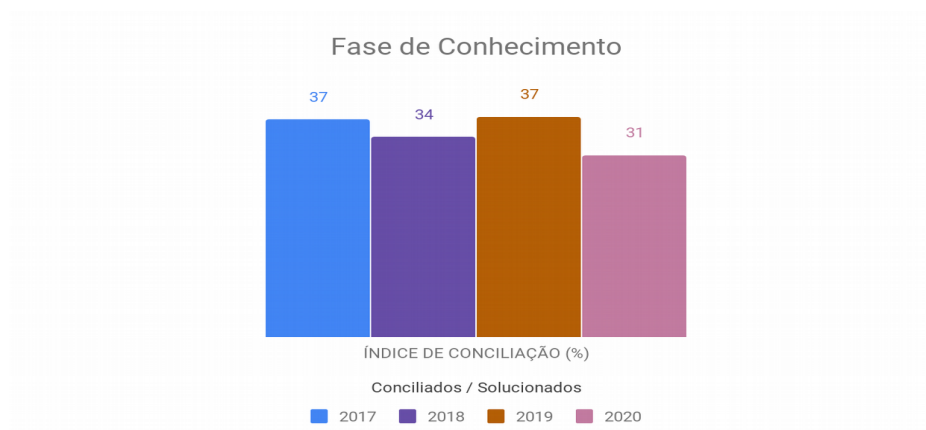
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

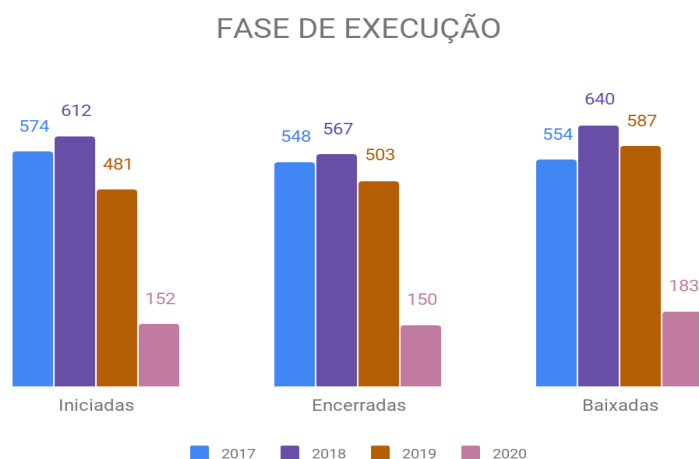


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

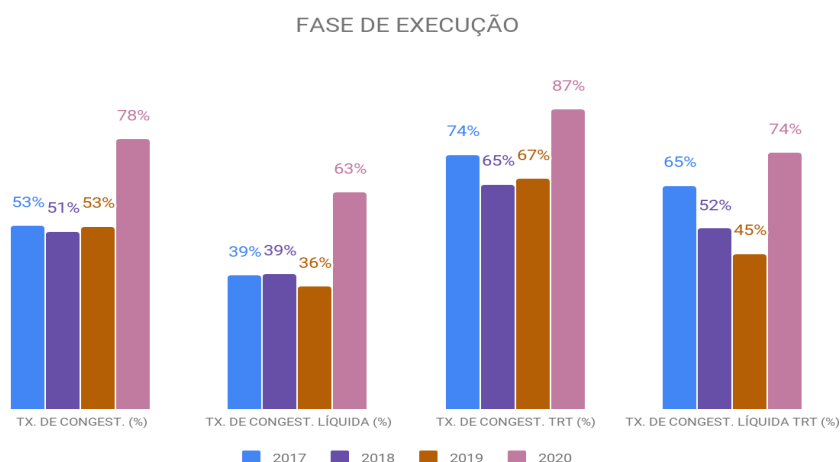
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	2
2019	66
2020	249
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	317
TEMPO MÉDIO	132 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade e um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **29,61 dias** no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **28,54 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de **97,48 dias** em 2018 para **77,23 dias** em 2019. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou produtividade acima de 100% no último triênio e manteve em 15% a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento desde 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

No exercício de 2019, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 481 execuções e baixou 587, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 36%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu ao Excelentíssimo Juiz que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 76.865 protocolizações no período de junho/2019 a maio/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 184.350. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom

desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
26	16

Na última visita correcional, a unidade possuía 26 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **16 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor

de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientado às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.1 – 3 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 01 cargo de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.849 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.740	1.729	72	119	102,1%	35	102,1%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **102,1%** no cumprimento dessa meta (1.740 processos recebidos e 1.729 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (119,5%). O Desembargador-Corregedor parabenizou o Excelentíssimo Juiz da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
333	6	4	18	317	100,0%	26	108,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 333 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 317 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 6 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 4 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 335 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
875	1.744	796	1.654	49,18%	683	1.470	46,5%	21	103,3%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 49,18%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de

conciliação foi de **46,5%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **103,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
480	588	467	437	115,3%	77	115,1%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 480 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 467 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 437 processos saíram da meta e outros 588 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **115,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia já tinha julgado as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
18	108	19	39	106	100.000,0%	17	100.000,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

* GC 100.000%: alternativa para fórmula do CNJ no caso em que a unidade possua estoque zerado.

A unidade possuía 18 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 108 processos e julgou 106, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **100.000,0%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida)**)

Meta Específica - 2019 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.792	89.394	61	50	90	164,3%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 61 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **50 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
575	426	239	259	76,8%	-130	76,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **76,6%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos dois anos demonstra o comprometimento do magistrado titular no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
217	3	2	0	215	98,6%	14	107,2%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 217 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 215 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade ainda não solucionou processo, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **107,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o Excelentíssimo Juiz Titular pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

Meta 3 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
796	1.654	594	1.357	139	306	46,16%	45,4%	1	100,9%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 46,16%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **45,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **100,9%**. O Desembargador-Corregedor encareceu ao Excelentíssimo Juiz Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
152	183	161	124	96,8%	-7	96,3%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até maio de 2020, 152 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 161 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 124 processos saíram da meta e outros 183 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **96,3%**. O Desembargador-Corregedor exortou o magistrado, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017 pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
25	40	23	32	30	94,2%	-2	94,2%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 25 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade recebeu mais 40 processos e julgou 30, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **94,2%**. O Desembargador-Corregedor exortou o magistrado, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida no período)**

Meta Específica - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
440	17.938	62	41	99	170,7%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 62 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, o prazo médio desta unidade foi **41 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se

com o Excelentíssimo Juiz Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e registrou os seus agradecimentos à Excelentíssima Juíza Célia Martins Ferro, ex-juíza auxiliar desta Vara do Trabalho, onde atuou por cerca de 12 anos, contribuindo sobremaneira com a regularidade dos trabalhos nesta unidade e sempre mantendo uma convivência harmoniosa com os juízes e servidores que aqui passaram ao longo desse período. O Desembargador-Corregedor também registrou o seu reconhecimento ao excelente trabalho prestado pela juíza Célia Martins Ferro nesta Vara do Trabalho, ratificando todos os elogios feitos pelo magistrado titular, mas também destacando a importância do trabalho da juíza Célia Martins Ferro no período em que este Desembargador-Corregedor foi titular desta Vara do Trabalho. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 13,8% (+219 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.849 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.399 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelo magistrado titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 28 dias no sumaríssimo e 77 dias no ordinário, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade do magistrado titular do juízo. **Mereceu especial destaque o fato de a 13ª Vara do Trabalho da Capital, em face da sua costumeira regularidade, ocupar o 1º lugar do IGEST entre as unidades da Região com a mesma movimentação processual e o 24º lugar no ranking nacional, entre 655 Varas do Trabalho existentes.**

12.2 A correição realizada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a

Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 1 cargo de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelo magistrado titular. O Diretor de Secretaria, Geovane Batista dos Santos, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Luciano Santana Crispim, Titular, e Célia Martins Ferro (ex-auxiliar e co-responsável pelos resultados obtidos nessa correição), bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando o magistrado titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor,

reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelo magistrado e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região